



**INDICAÇÃO 017/2019**

**AUTORIA:** Vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin e Roberto Carlos Maurer.

**Súmula: "Indicam distribuição de Kit Lanche para os pacientes e acompanhantes que utilizam do transporte público da Saúde".**

Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Excelentíssimo Senhor, **Jorge Luiz Quege**, Digníssimo Prefeito Municipal, para que este analise a possibilidade de distribuição gratuita de um Kit Lanche para cada paciente e acompanhante transportados a outras cidades para tratamentos, consultas e exames médicos, o referente pedido se estende a todas as pessoas transportadas para cidades que ficam mais de 50 km de distância de Campo do Tenente.

Considerando, que uma grande parte dos beneficiados sequer tem recursos para se alimentar durante a viagem, tal iniciativa visa minimizar o problema. Sendo assim, apresento á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 14 de Junho de 2019

  
Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

  
Roberto Carlos Maurer



A justificativa será feita oralmente pelos vereadores autores.

PROTOCOLO

HORA	DIA	MES	ANO	Nº
15:20	17	06	2019	453

  
SÉCRETÁRIA



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski  
274 - Centro / C.P. 111



[www.camaract.pr.gov.br](http://www.camaract.pr.gov.br)



[contato@camaract.pr.gov.br](mailto:contato@camaract.pr.gov.br)